

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Junho de 2015

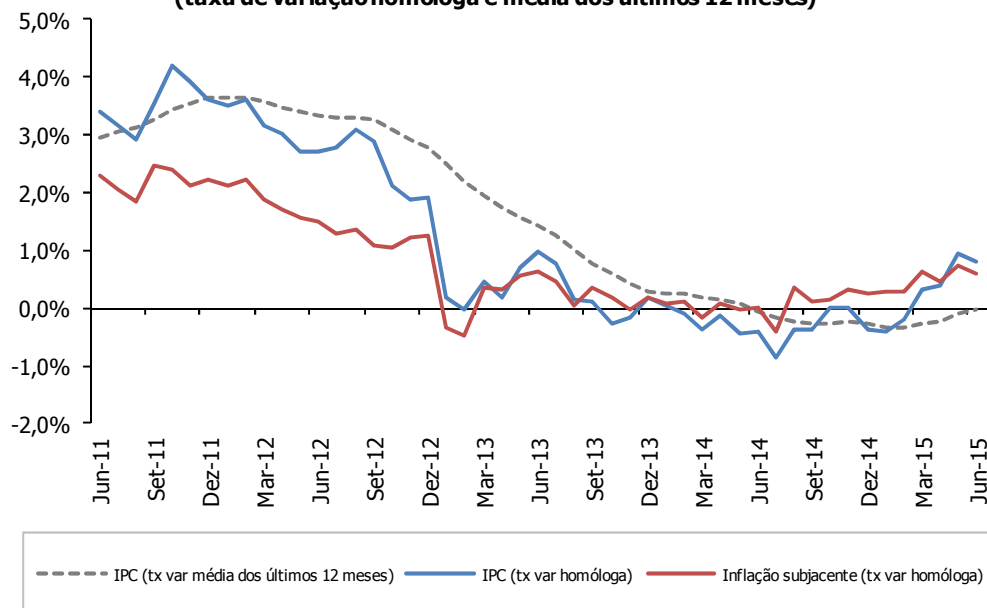
Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,8%

Em junho de 2015, a variação homóloga do IPC situou-se em 0,8%, taxa inferior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior. A desaceleração do IPC em junho foi determinada pela redução dos contributos das classes de *Transportes* e *Vestuário e calçado*. O indicador de inflação subjacente, correspondente ao índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, registou uma variação homóloga de 0,6% (0,7% em maio).

A variação mensal do IPC foi -0,1% (0,4% em maio e 0,1% em junho de 2014). A variação média dos últimos doze meses foi nula (-0,1% no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,8% (1,0% no mês anterior), superior em 0,6 p.p. à estimada pelo Eurostat para a área do Euro (diferença de 0,7 p.p. em maio). A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em -0,1% (0,5% no mês anterior e 0,1% em junho de 2014) e a taxa de variação média dos últimos doze meses foi 0,1% (tendo sido nula no mês anterior).

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Variação homóloga: 0,8%

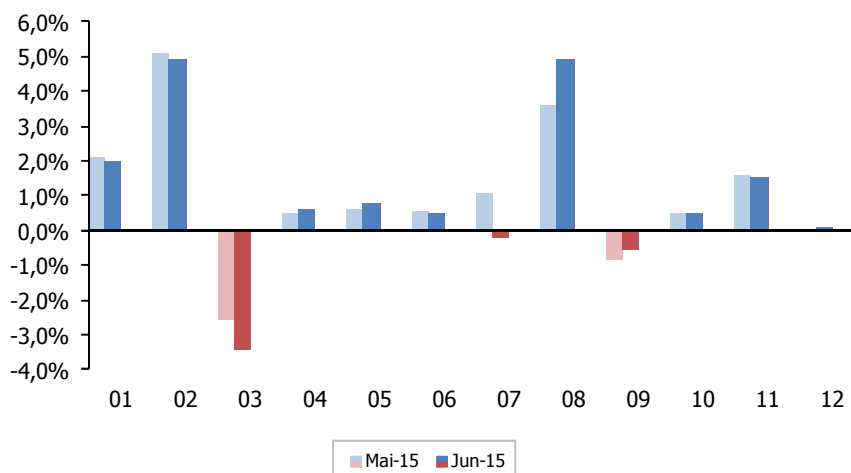
Em junho de 2015, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,8%, resultado inferior em 0,2 p.p. ao registado em maio.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,6% (0,7% no mês anterior).

O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 3,3% em junho (3,7% no mês anterior) enquanto o índice referente aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de -1,2% (-1,3% em maio).

A redução da taxa de variação homóloga do IPC em junho foi determinada em grande parte pelas evoluções dos índices das classes dos *Transportes* (Classe 7) e do *Vestuário e calçado* (classe 3), que passaram de taxas de variação de 1,0% e -2,5%, em maio, para -0,2% e -3,4% respetivamente, em junho de 2015.

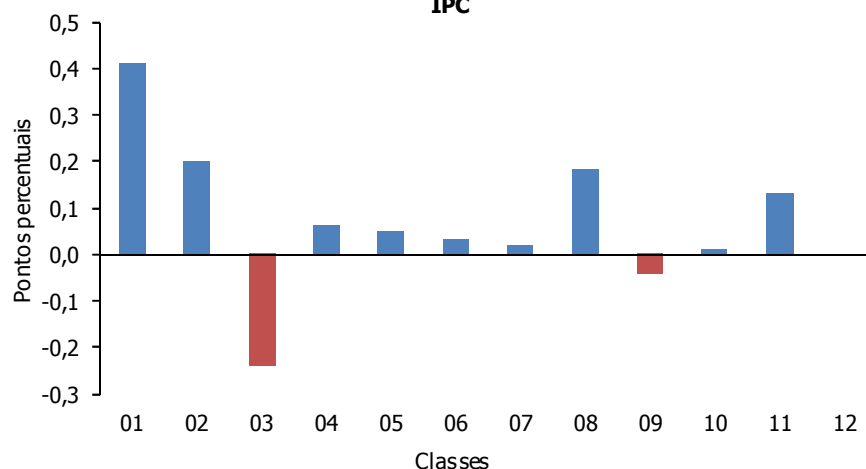
Graf. 2 - Taxas de variação homóloga por classes



Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salientam-se as dos *Produtos Alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), das *Bebidas alcoólicas e tabaco* (classe 2) e das *Comunicações* (classe 8).

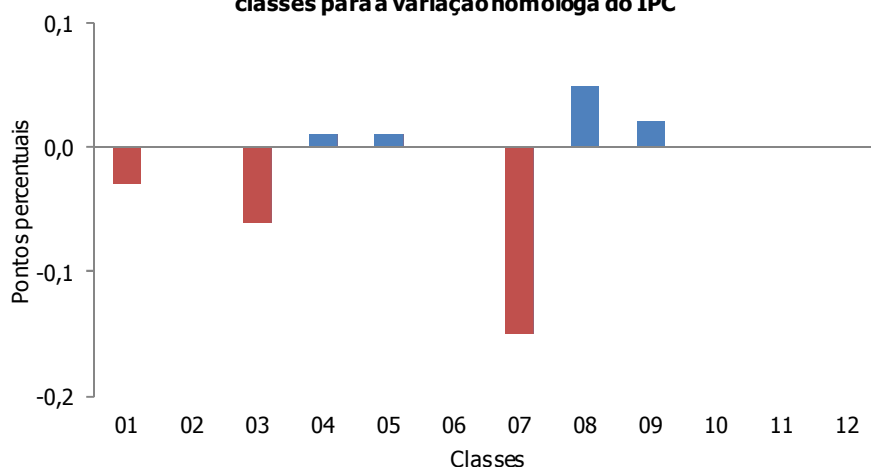
A classe com maior contribuição negativa para a variação homóloga do IPC foi, tal como verificado no mês anterior, a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação homóloga de -3,4% (-2,5% em maio).

Graf. 3 - Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Tal como referido anteriormente, comparando com o mês precedente destaca-se a diminuição da contribuição para a variação homóloga do IPC das classes dos *Transportes* (classe 7) e do *Vestuário e calçado* (classe 3), enquanto as restantes classes não registaram alterações significativas.

Graf. 4 - Diferenças, entre maio e junho, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC

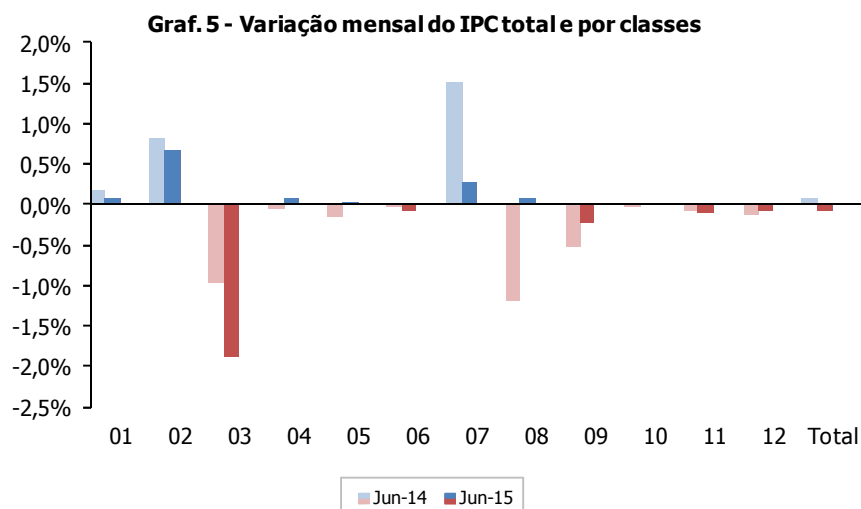


Varição mensal: -0,1%

Em junho de 2015, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,1% (0,4% no mês anterior e 0,1% em junho de 2014). O agregado IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação de -0,2% (0,3% em maio e variação nula em junho de 2014).

A classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3) com uma variação mensal de -1,9% (0,2% em maio e -1,0% em junho de 2014).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal do índice total foi a dos *Transportes* (classe 7), com uma variação mensal de 0,3% (1,3% no mês anterior e 1,5% em junho de 2014). É de salientar também a classe das *Bebidas alcoólicas e tabaco* (classe 2), com uma variação mensal de 0,7% (1,2% em maio e 0,8% em junho de 2014).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos da *Fruta fresca ou frigorificada*, do *Peixe fresco ou frigorificado*, dos *Cigarros*, dos *Voos internacionais* e da *Gasolina*.

As contribuições negativas mais significativas provêm dos sub-subgrupos do *Vestuário de mulher*, do *Vestuário de Homem*, da *Carne de bovino*, da *Carne de porco* e do *Vestuário de criança e de bebé*.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jun 15	Contribuição Jun 14*
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	0,080	0,000
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	0,038	0,079
02.2.1.1	Cigarros	0,030	0,022
07.3.3.2	Voos internacionais	0,029	0,142
07.2.2.2	Gasolina	0,022	0,013
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,048	-0,033
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,044	-0,014
01.1.2.1	Carne de bovino	-0,040	-0,041
01.1.2.2	Carne de porco	-0,026	0,043
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,024	-0,012

* com base na atual estrutura de ponderação do IPC

Variação média dos últimos doze meses: 0,0%

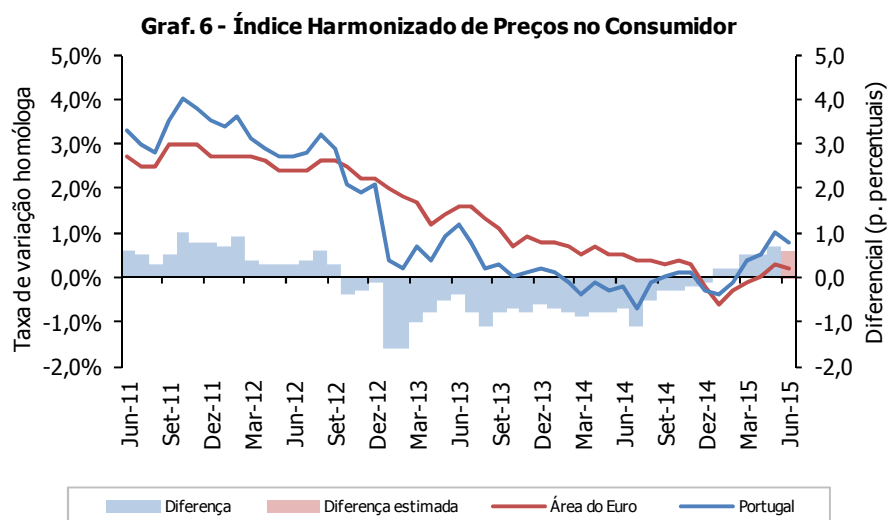
Em junho de 2015, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses nula (-0,1% no mês anterior).

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,3%, idêntica à verificada no mês anterior. A taxa de variação média do agregado relativo aos produtos alimentares não transformados situou-se em -0,5% (-1,1% em maio), enquanto o índice relativo aos produtos energéticos registou uma taxa de -2,9% (-2,8% no mês anterior).

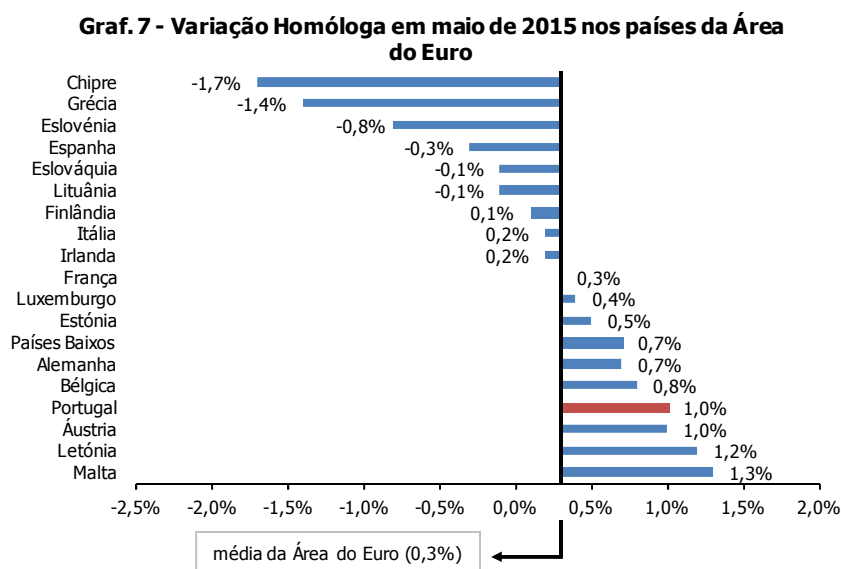
**ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
(2005 = 100)**

Varição homóloga: 0,8%

Em junho de 2015, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,8% (1,0% no mês anterior).



De acordo com a informação disponível relativa a maio de 2015¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,7 p.p. à do IHPC da área do Euro (no mês anterior esta diferença tinha sido 0,5 p.p.). Tendo como referência a estimativa do Eurostat, esta diferença terá diminuído para 0,6 p.p. em junho.



Nota: Valores provisórios para a média da área do Euro e Áustria.

¹ Informação obtida através de <http://ec.europa.eu/eurostat>.

Varição mensal: -0,1%

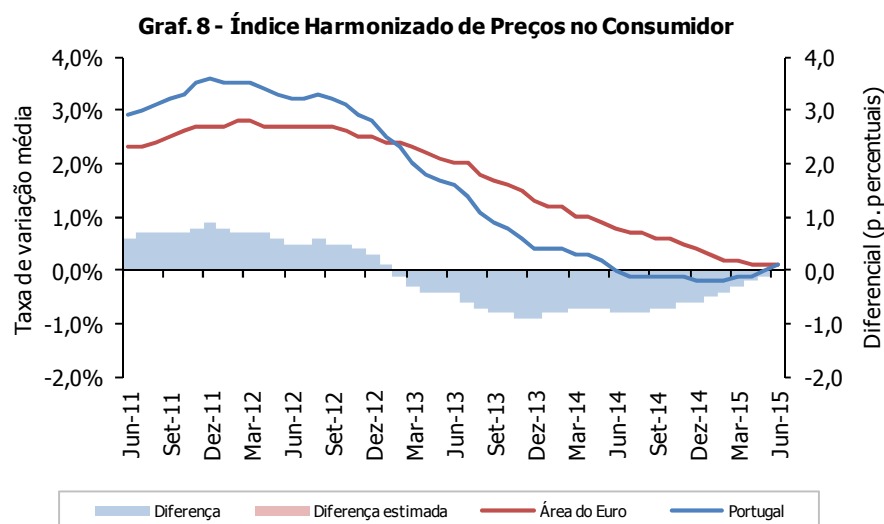
O IHPC português apresentou, em junho de 2015, uma variação mensal de -0,1%, taxa inferior em 0,2 p.p. à observada no mesmo mês do ano anterior.

Em junho, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido nula (0,1% em junho de 2014).

Varição média: 0,1%

Em junho de 2015, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 0,1% (tendo sido nula no mês anterior).

Em maio de 2015, esta taxa foi inferior em 0,1 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em junho, com base na estimativa do Eurostat², esta diferença deverá ser nula.



INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados em junho de 2015, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal de 0,2% para o conjunto do país (0,1% no mês anterior).

A região com a variação mensal mais elevada foi a do Norte, com uma taxa de 0,6%. A redução mais significativa no valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou-se na região da Madeira (-0,4%).

Em termos homólogos as rendas de habitação aumentaram 1,1%. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a dos Açores (5,5%), enquanto a região do Alentejo apresentou a variação mais negativa (-2,1%).

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 30 de junho de 2015.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da série 2012 = 100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2015

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	215,7	208,2
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	41,4	40,6
03 Vestuário e calçado	70,9	71,9
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	91,7
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	65,0	63,5
06 Saúde	61,0	58,8
07 Transportes	134,3	132,9
08 Comunicações	36,9	35,1
09 Lazer, recreação e cultura	76,9	64,9
10 Educação	17,8	16,9
11 Restaurantes e hotéis	82,7	119,2
12 Bens e serviços diversos	100,9	96,3
00 Total	1000	1000

¹ COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objeto).

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passaram a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, estes índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

12 de agosto de 2015

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual													
2012	3,20	4,74	-5,24	8,72	-0,47	0,35	3,27	0,46	0,91	1,50	4,47	1,11	2,77
2013	1,94	4,05	-3,31	2,15	-0,51	1,49	-2,32	0,45	0,41	1,18	1,65	-0,61	0,27
2014	-1,34	3,09	-2,11	2,22	-0,38	0,66	-1,20	1,10	-1,49	0,43	0,97	-0,46	-0,28
Taxa de variação homóloga													
2013 Junho	2,84	3,98	-3,40	2,20	-0,13	2,57	-1,52	0,53	0,83	1,49	2,18	-0,10	0,98
Julho	2,45	2,61	-1,23	1,99	-0,33	2,97	0,05	0,80	0,08	1,49	1,88	-1,26	0,76
Agosto	2,94	3,30	-2,86	1,84	-0,73	3,47	-1,77	0,78	-0,63	1,47	2,04	-1,48	0,15
Setembro	1,90	3,51	-2,12	1,44	-0,54	3,53	-3,68	0,85	-0,07	1,45	1,56	-1,02	0,12
Outubro	0,48	4,15	-2,80	1,09	-0,76	3,19	-4,05	1,14	-0,49	0,39	1,11	-0,98	-0,25
Novembro	0,53	4,48	-3,08	1,13	-0,96	3,00	-3,47	1,57	-0,68	0,33	0,70	-0,99	-0,15
Dezembro	0,61	4,27	-2,65	0,94	-1,10	3,00	-0,54	1,55	-1,03	0,31	0,55	-0,81	0,20
2014 Janeiro	0,20	4,26	-2,63	2,15	-1,18	1,37	-1,38	3,39	-1,40	0,29	0,61	-0,44	0,06
Fevereiro	-0,05	3,71	-2,26	2,27	-1,00	1,01	-1,89	2,45	-0,95	0,36	0,63	-0,39	-0,08
Março	-0,42	2,22	-1,02	2,10	-0,92	0,78	-3,08	1,98	-1,48	0,40	0,17	-0,43	-0,37
Abril	-0,93	2,36	-1,82	2,10	-0,91	0,16	0,26	1,61	-1,33	0,46	0,13	-0,70	-0,14
Maio	-2,33	2,14	-1,65	2,15	-0,83	0,29	-0,52	1,58	-1,18	0,41	0,65	-0,72	-0,44
Junho	-2,53	2,88	-1,45	2,32	-1,00	0,74	0,15	0,36	-1,80	0,40	0,62	-0,63	-0,42
Julho	-3,05	3,11	-7,45	2,15	-0,77	0,81	0,09	0,37	-1,94	0,36	0,84	0,22	-0,87
Agosto	-3,17	3,38	-0,67	2,18	-0,34	0,71	0,58	0,39	-0,99	0,37	1,28	-0,24	-0,36
Setembro	-2,19	3,70	-0,98	2,34	-0,60	0,81	-1,09	-0,14	-2,41	0,37	1,94	-0,63	-0,37
Outubro	-0,63	3,17	-2,20	2,62	0,72	0,39	-1,39	0,68	-1,46	0,57	1,63	-0,70	0,00
Novembro	-0,53	3,13	-1,63	2,40	1,15	0,46	-1,84	0,27	-1,72	0,57	1,44	-0,42	0,02
Dezembro	-0,38	3,09	-1,84	1,92	1,12	0,32	-4,38	0,28	-1,24	0,60	1,64	-0,48	-0,36
2015 Janeiro	-0,13	3,09	-1,48	1,05	0,99	0,34	-4,21	1,19	-1,32	0,60	1,34	-0,55	-0,39
Fevereiro	0,01	3,19	-1,84	0,20	0,84	0,65	-2,78	2,80	-1,52	0,60	1,78	-0,85	-0,21
Março	0,29	2,60	-1,99	0,32	0,76	0,59	-0,26	3,63	-0,93	0,54	1,98	-0,61	0,31
Abril	1,18	4,04	-2,44	0,50	0,64	0,50	-1,40	3,55	-1,40	0,49	1,89	-0,02	0,40
Maio	2,07	5,07	-2,54	0,48	0,60	0,56	1,04	3,58	-0,82	0,50	1,57	-0,02	0,95
Junho	1,95	4,91	-3,44	0,62	0,78	0,49	-0,20	4,90	-0,53	0,51	1,54	0,02	0,80

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Nota: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-19 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
	Taxa de variação média anual																													
2012	2,5	2,6	2,6	2,4	3,5	2,4	2,1	4,2	1,0	2,4	2,2	3,4	1,9	3,3	3,1	2,3	3,2	2,9	5,7	3,2	2,8	2,6	3,7	2,8	3,4	2,8	3,7	3,2	0,9	2,8
2013	1,4	1,5	1,2	0,4	1,4	0,5	1,6	3,2	-0,9	1,5	1,0	2,3	0,5	1,3	0,4	0,0	1,2	1,7	1,7	1,0	2,6	2,1	0,8	0,4	3,2	1,9	1,5	2,2	0,4	2,6
2014	0,4 Po	0,6 Po	0,5	-1,6	0,4	0,3	0,8	0,5	-1,4	-0,2	0,6	0,2	0,3	0,2	-0,3	0,7	0,2	0,7	0,0	0,3	0,3	1,5 Po	0,1	-0,2	1,4	0,4	-0,1	1,2	0,2	1,5
	Taxa de variação homóloga																													
2013 Junho	1,6	1,7	1,5	1,2	1,6	0,6	1,9	4,1	-0,3	2,2	1,0	2,2	0,7	1,4	0,8	0,2	1,3	2,0	2,0	0,6	3,2	2,2	0,2	1,2	4,5	2,2	1,7	2,3	0,5	2,9
Julho	1,6	1,7	1,6	0,0	1,4	0,4	1,9	3,9	-0,5	1,9	1,2	2,7	0,7	1,2	0,7	0,5	0,6	1,8	1,7	0,9	3,1	2,1	0,9	0,8	3,4	2,8	1,6	2,5	0,8	2,8
Agosto	1,3	1,5	1,1	-0,7	1,2	0,1	1,6	3,6	-1,0	1,6	1,0	2,4	0,0	1,2	0,1	-0,1	0,5	1,7	1,6	0,7	2,8	2,0	0,9	0,2	2,6	2,2	1,4	2,0	0,8	2,7
Setembro	1,1	1,3	1,0	-1,3	1,0	0,2	1,6	2,6	-1,0	0,5	1,0	1,7	0,0	0,9	0,3	-0,4	0,5	1,5	1,6	0,6	2,4	1,8	0,9	0,3	1,1	1,5	1,1	1,8	0,5	2,7
Outubro	0,7	0,9	0,7	-1,1	0,8	0,3	1,2	2,2	-1,9	0,0	0,7	0,8	-0,1	0,8	-0,5	0,0	0,5	1,0	1,1	0,5	1,3	1,5	0,7	0,0	1,2	1,1	0,7	1,7	0,2	2,2
Novembro	0,9	1,0	0,9	-1,0	1,0	0,3	1,6	2,1	-2,9	0,3	0,8	0,7	0,3	0,7	-0,8	-0,3	0,5	1,1	0,4	0,3	1,2	1,5	0,5	0,1	1,3	1,2	0,5	1,8	0,3	2,1
Dezembro	0,8	1,0	1,2	-0,9	1,5	0,4	1,2	2,0	-1,8	0,3	0,8	0,5	0,4	0,7	-1,3	-0,4	0,4	1,5	0,6	1,0	1,4	2,0	0,6	0,2	1,3	0,9	0,4	1,9	0,4	2,0
2014 Janeiro	0,8	0,9	1,1	-1,4	0,3	0,8	1,2	1,6	-1,4	0,3	0,8	0,4	0,3	0,6	-1,6	0,5	0,2	1,5	0,8	0,9	0,8	1,5	0,6	0,1	1,2	0,9	0,0	1,9	0,2	1,9
Fevereiro	0,7	0,8	1,0	-2,1	0,3	0,3	1,0	1,1	-0,9	0,1	1,1	-0,2	0,1	0,4	-1,3	0,5	0,3	0,8	0,3	1,6	0,4	1,5	0,7	-0,1	1,3	0,2	-0,1	1,6	0,1	1,7
Março	0,5	0,6	0,9	-2,0	0,3	0,2	0,9	0,7	-1,5	-0,2	0,7	-0,1	0,3	0,3	-0,9	0,3	0,4	0,8	0,2	1,4	0,1	1,4	0,6	-0,4	1,3	0,6	-0,2	1,3	-0,4	1,6
Abril	0,7	0,8	0,9	-1,3	0,2	0,5	1,1	0,8	-1,6	0,3	0,8	-0,1	0,4	0,5	-0,4	0,8	0,3	0,9	-0,2	0,5	0,6	1,6	0,3	-0,1	1,6	0,5	-0,2	1,3	0,3	1,8
Maiο	0,5	0,6	0,8	-1,8	0,5	0,3	0,6	0,6	-2,1	0,2	0,8	0,4	0,4	0,4	-0,1	0,8	0,1	1,4	0,0	0,4	0,1	1,5	0,3	-0,3	1,3	1,0	0,0	1,0	0,1	1,5
Junho	0,5	0,7	0,7	-1,8	0,0	0,4	1,0	0,4	-1,5	0,0	0,6	0,5	0,5	0,2	0,0	0,8	0,3	1,2	-0,1	0,7	0,3	1,7	0,3	-0,2	0,9	1,0	-0,1	1,1	0,5	1,9
Julho	0,4	0,5	0,6	-1,1	0,6	0,5	0,8	0,0	-0,8	-0,4	0,6	0,5	0,5	0,0	0,9	0,6	0,5	1,2	0,5	0,6	0,3	1,7	0,0	-0,7	1,5	0,3	-0,2	1,0	0,4	1,6
Agosto	0,4	0,5	0,4	-1,0	0,7	0,3	0,8	-0,2	-0,2	-0,5	0,5	0,3	0,6	-0,2	0,8	0,8	0,3	0,7	0,3	0,8	0,4	1,5	-0,1	-0,1	1,3	0,0	-0,2	1,2	0,2	1,5
Setembro	0,3	0,4	0,2	-1,4	0,8	0,3	0,8	0,2	-1,1	-0,3	0,4	0,2	0,5	-0,1	0,0	1,2	0,0	0,3	-0,5	0,6	0,2	1,4	-0,2	0,0	1,8	-0,1	-0,1	1,5	0,0	1,2
Outubro	0,4	0,5	0,3	-1,5	0,7	0,3	0,7	0,5	-1,8	-0,2	0,5	0,5	0,4	0,2	0,3	0,7	0,3	0,4	-0,3	0,7	0,4	1,4	-0,3	0,1	1,8	0,1	0,0	1,2	0,3	1,3
Novembro	0,3	0,3	0,1	-1,9	0,6	0,2	0,5	0,0	-1,2	-0,5	0,4	0,3	0,2	0,3	0,0	0,9	0,4	0,2	0,1	0,6	0,3	1,5	-0,3	0,1	1,5	0,1	0,0	1,1	0,3	1,0
Dezembro	-0,2	-0,1	-0,4	-2,0	0,1	0,1	0,1	0,1	-2,5	-1,1	0,1	-0,1	-0,3	-0,1	-1,0	0,3	-0,1	-0,9	-0,8	0,4	-0,1	0,8	-0,6	-0,3	1,0	-0,1	-0,1	0,6	0,3	0,5
2015 Janeiro	-0,6	-0,5	-0,6	-2,4	-0,1	-0,3	-0,5	-0,5	-2,8	-1,5	-0,4	-0,6	-0,4	-0,5	-0,7	-0,3	-1,4	-1,1	-1,4	0,8	-0,7	0,5	-1,0	-0,4	0,5	-0,7	-0,5	-0,1	0,4	0,3
Fevereiro	-0,3	-0,3	-0,4	-1,7	-0,1	0,0	0,0	-0,2	-1,9	-1,2	-0,3	-0,4	-0,4	0,1	-0,8	0,0	-1,5	-0,3	-1,0	0,6	-0,5	0,5	-1,3	-0,1	0,4	-0,5	-0,6	-0,1	0,7	0,0
Março	-0,1	-0,1	-0,1	-1,1	0,1	0,3	0,2	0,0	-1,9	-0,8	0,0	0,0	-0,3	0,0	-1,4	0,5	-1,1	0,1	-0,5	0,5	-0,3	0,9	-1,2	0,4	0,8	-0,4	-0,4	0,0	0,7	0,0
Abril	0,0	0,0	0,4	-0,9	0,5	0,4	0,3	0,4	-1,8	-0,7	0,1	-0,1	-0,4	-0,1	-1,7	0,6	-0,6	0,0	0,0	1,4	0,0	0,9	-0,9	0,5	0,6	-0,7	-0,1	-0,1	0,5	-0,1
Maiο	0,3 Po	0,3 Po	0,8	-0,3	0,7	0,4	0,7	0,5	-1,4	-0,3	0,3	0,0	0,2	0,2	-1,7	1,2	-0,1	0,4	0,6	1,3	0,7	1,0 Po	-0,6	1,0	1,3	-0,8	-0,1	0,1	0,9	0,1
Junho	0,2 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0,8	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		